

# Câmara Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº 008/2015, da Inexigibilidade Nº 004/2015, e autorizo a contratação da pessoa jurídica prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 08 de Setembro de 2015.

Jorge Aparecido da Silva  
-Presidente da Câmara

# Câmara Municipal de Cordeiros

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### EXTRATO DE CONTRATO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015

**Contratante:** Câmara Municipal de Cordeiros

**Contratada:** GOMES OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios para atender às necessidades deste Legislativo Municipal durante o exercício financeiro de 2015

**Valor Mensal:** R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)

**Período:** 08/09/2015 à 31/12/2015

#### Dotação Orçamentária:

UNIDADE	- 01 - CAMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE	- 2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara
ELEMENTO	- 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

#### Assinam:

P/ Presidente da Câmara – Jorge Aparecido da Silva

P/ Pessoa Jurídica – Gomes Oliveira Advogados Associados LTDA

Cordeiros, 08 de Setembro de 2015

Jorge Aparecido da Silva

-Presidente da Câmara